



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 3.571, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Dá nova redação ao artigo 15 da Lei Municipal nº 3.448, de 15 de dezembro de 2017.”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo nº 10.997/2021, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 15 da Lei Municipal nº 3.448, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 15. Os pedidos ou requerimentos administrativos iniciais, quaisquer que sejam suas causas de pedir, deverão ser instruídos pela parte interessada no momento da abertura do processo administrativo, perante a Divisão de Portaria, Recepção, Protocolo e Arquivo, além da prova do pagamento do preço público previsto no inciso II, do artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba, com as seguintes informações e documentos:
(...)**

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de agosto de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA ESTADO DE SÃO PAULO

ROSA MARIA PASTRI

Procuradora do Município, no exercício de
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARIO TOYAMA

Secretário de Finanças e Contabilidade
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Diário Oficial Eletrônico de Itaquaquecetuba



Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA;4631660000164
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA,
o=ICP-Brasil, ou=000001009805964,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=30954828000140,
ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA;4631660000164
Dados: 2021.08.27 16:24:41 -03'00'